

### CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE № 06/2019

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NO PROJETO BANDAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) torna pública a **reabertura** do chamamento público para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) para atender ao Projeto Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, no Termo de Cooperação nº 008/2018 e nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1 Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) que visem:
- ✓ Proporcionar a continuidade das atividades das 24 bandas escolares já implantadas na Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, realizando o acompanhamento e avaliação do ensino coletivo de instrumentos de sopros e percussão para adolescentes e jovens capixabas;
- ✓ Implantar a Banda Jovem do Estado do Espírito Santo, sendo este um grupo de excelência que visa ao estímulo aos alunos participantes do projeto.
- ✓ Demonstrar a história das bandas escolares da rede estadual do ES e a interação com o Projeto evidenciando assim a contribuição cultural e social do projeto Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, por meio da produção e publicação de artigo(s) técnico(s).

### 2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

Fruto da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDU e a Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES, o Projeto Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Espírito Santo iniciou-se no ano de 2008 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Liceu Muniz Freire" em Cachoeiro de Itapemirim. Dentro desta proposta já foram implantadas ou resgatadas 24 bandas escolares distribuídas em 19 municípios do Estado do Espírito Santo, atendendo a, aproximadamente, 800 alunos anualmente.

#### 3. DAS VAGAS

- **3.1** Serão selecionados alunos bolsistas para atuarem no Projeto Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo e na Banda Sinfônica Jovem Música na Rede.
- 3.2 O Número de vagas está distribuído conforme tabela a seguir, podendo ser alterado a critério do coordenador de acordo com a demanda de candidatos ou necessidades do projeto:



MODALIDADE	VAGAS
B-PIG IX - Clarineta	2
B-PIG IX - Flauta transversa	2
B-PIG IX - Oboé	1
B-PIG IX - Saxofone Alto	3
B-PIG IX - Saxofone Tenor	2
B-PIG IX - Trompete	3
B-PIG IX - Trombone	3
B-PIG IX - Bombardino	1
B-PIG IX - Tuba	1
B-PIG IX - Trompa	cadastro de reserva
B-PIG IX - Percussão	4
B-PIG VIII - Sopros e Percussão	5

### 4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- **4.1** A bolsa terá duração de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada a depender dos interesses das parcerias institucionais.
- 4.2 O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de outubro de 2019.

# 5. DOS REQUISITOS ESSENCIAIS e FUNÇÕES:

**5.1** São requisitos essenciais ao candidato à bolsa definidos pelas seguintes categorias:

#### 5.2 Bolsa em Projetos Institucionais de Governo – Monitores bolsistas B-PIG VIII:

- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental;
- Não ter nenhuma restrição enquanto aluno da unidade escolar, tais como mal comportamentos, dentre outras ocorrências;
- Ter progressão na habilidade instrumental e dedicação aos estudos oferecidos pelo projeto;
- Ter assiduidade aos compromissos escolares e do projeto.

#### Funções dos Monitores Bolsistas:

- Participar dos ensaios e apresentações da Banda Sinfônica Jovem Música na Rede Música na Rede quando solicitado;
- Participar assiduamente dos ensaios e apresentações da banda da escolar;
- Auxiliar o instrutor na montagem e no arquivo da banda da escola;
- Auxiliar regularmente ao regente na banda da escola de origem, e demais escolas indicadas pela coordenação, junto aos demais alunos em formação e organização do ensaio geral e em naipe;
- Colaborar com a coleta de dados, sob orientação da coordenação.



#### 5.3 Bolsa em Projetos Institucionais de Governo – Aluno Bolsista B-PIG IX:

- Ter concluído o Ensino Fundamental;
- Ser participante assíduo de umas das bandas formadas nas unidades escolares envolvidas;
- Não ter nenhuma restrição enquanto aluno da unidade escolar, tais como mal comportamentos, dentre outras ocorrências;
- Ter progressão na habilidade instrumental e dedicação aos estudos oferecidos pelo projeto;
- Ter assiduidade aos compromissos escolares e do projeto.

#### Funções dos Alunos Bolsistas

- Participar de todos os ensaios e apresentações da Banda Sinfônica Jovem Música na Rede Música na Rede:
- Participar assiduamente dos ensaios e apresentações da banda da escolar;
- Auxiliar o instrutor na montagem e no arquivo da banda da escolar;
- Colaborar com a coleta de dados, sob orientação da coordenação.

#### 6. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

- **6.1** A carga horária será adequada de acordo com as necessidades de cada escola, conforme disponibilidade de horários, espaços físicos e alunos, preservando o atendimento máximo de 20h semanais.
- **6.2** Os bolsistas deverão ter disponibilidade para atuação aos sábados durante os ensaios e apresentações da Banda Jovem do Estado do Espírito Santo bem como nas reuniões pedagógicas do projeto.
- **6.3** Os valores das bolsas são distribuídos como segue:

Categoria	Valor da Bolsa
B-PIG-VIII	R\$ 400,00
B-PIG- IX	R\$ 200,00

### 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 7.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: inscrições; prova prática/entrevista/ apresentação de documentação; análise de documentação.
- **7.2** A Primeira Etapa se constituirá na inscrição do candidato.
- 7.3 A Segunda Etapa de seleção será composta de prova prática e entrevista.
- **7.4** A Terceira Etapa de seleção será a análise da documentação comprobatória dos requisitos essenciais e análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.
- **7.5** Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e segunda também classificatórias.



#### 8. DA PRIMEIRA ETAPA

- **8.1** As inscrições serão realizadas em datas estabelecidas no cronograma deste chamamento público (item 11) e poderão ser alteradas ou reabertas a qualquer momento.
- **8.2** Somente as inscrições que obedecerem aos ditames deste chamamento público serão consideradas válidas para participação no processo.
- **8.3** Os interessados poderão se candidatar em apenas uma modalidade das constantes do quadro abaixo. Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição feita, sendo as outras inscrições consideradas nulas.
- **8.4** As inscrições serão submetidas pelo link: <a href="https://forms.gle/myQWWUHojSpxto2D6">https://forms.gle/myQWWUHojSpxto2D6</a>

#### 9. DA SEGUNDA ETAPA

- **9.1** A segunda etapa, composta por prova prática, entrevista e apresentação de todos os documentos necessários para a terceira etapa.
- 9.2 Para Bolsista B-PIG IX: A prova prática se consistirá em audição onde o candidato deverá executar uma obra (música) de livre escolha e obras de confronto. As obras de confronto constam no anexo I.
- **9.3 Para Monitor B-PIG VIII:** A prova prática se consistirá em audição onde o candidato deverá executar uma obra (música) de livre escolha.
- 9.4 A relação de candidatos selecionados será divulgada logo após as audições e posteriormente publicada na página eletrônica da FAMES, disponível na Internet no endereço <a href="http://www.fames.es.gov.br">http://www.fames.es.gov.br</a> que procederá às contratações de acordo com a necessidade de implementação, a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional.

#### 10. DA TERCEIRA ETAPA

- **10.1** As bolsas serão oferecidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).
- **10.2** Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES:
  - a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
  - b) RG;
  - c) CPF;
  - d) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);
  - e) Cópia do Diploma de maior titulação;
  - f) Espelho do extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício (preferencialmente) e declaração do Cadastro Geral de Empregados e



Desempregados – CAGED; (apenas para BPIG VIII)

- g) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- h) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT) <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>; (apenas para BPIG VIII)
- i) Formulário FAPES 3D Declaração do bolsista. <a href="https://fapes.es.gov.br/formularios-3">https://fapes.es.gov.br/formularios-3</a>
- **10.3** Para recebimento da bolsa, o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução 172/2017.
- **10.4** A impossibilidade de recebimento de bolsa pelos critérios estabelecidos pela FAPES desclassificará o candidato.
- **10.5** Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:
  - a) acessar www.sigfapes.es.gov.br;
  - b) preencher todos os dados (na condição de "pesquisador"), utilizando login (CPF)
    e senha próprios;
  - c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 9.3.7.
  - d) proceder abertura de conta corrente em nome do bolsista junto ao Banestes, ou informar conta existente no Banestes.

#### 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrições via formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/myQWWUHojSpxto2D6">https://forms.gle/myQWWUHojSpxto2D6</a>	12/08/2019 a 31/08/2019
Realização das provas práticas e entrevista entrevistas (Segunda Etapa), para bolsas B-PIG IX (alunos da grande vitória)	31/08/2019 08h30 na FAMES
Realização das provas práticas e entrevista entrevistas (Segunda Etapa), para bolsas B-PIG VIII e B-PIG IX (alunos do interior)	Será agendado junto aos regentes atuantes no projeto e realizadas nas dependências das escolas participantes
Cadastramento e implementação da bolsa (Terceira Etapa)	01 a 15/09/2019
Previsão de Início das atividades	03/10/2019



### 12. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

12.1 A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o Bolsista não apresente desempenho condizente com as suas atribuições ou sua atuação não seja compatível com os princípios do Projeto.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** É de inteira responsabilidade do candidato estar atento as convocações que se fizerem necessárias no processo seletivo, descritas no item 10 deste chamamento público e, ou, enviadas para o e -mail informado no momento da inscrição.
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- **13.3** Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do Projeto.
- **13.4** Além das regras estabelecidas por este chamamento público, os bolsistas ficam submetidos às regras e resoluções estabelecidas pela FAPES.

## Anexo I

# Flauta Transversa



Solo Flauta - "V.E"



# Oboé



# Clarineta

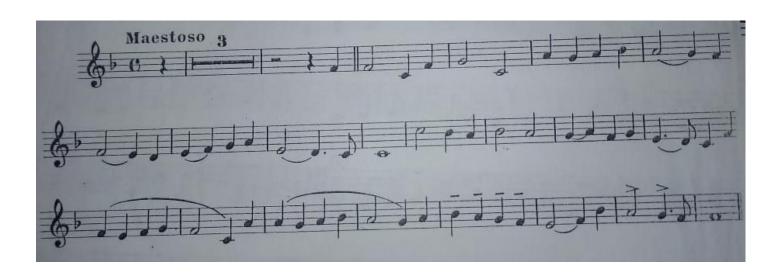


# Sax Alto e Tenor



# **Trompa**





# **Trompete**



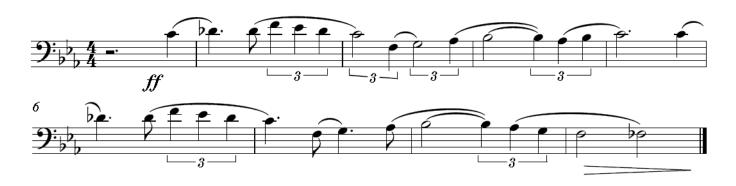


# **Trombone**



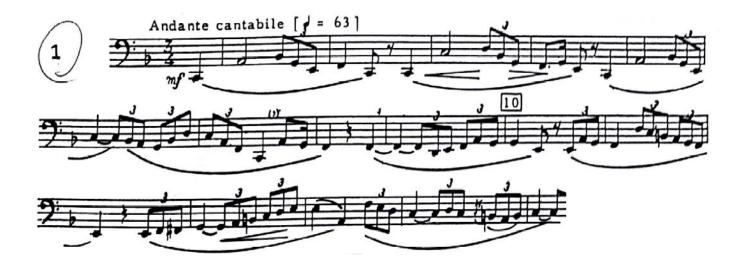


# **Bombardino**





# Tuba



# Percussão

